



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI MUNICIPAL 385/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Data da sessão: 04/04/2024

Horário: 09:00 horas

**Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICA:
www.portaldecompraspublicas.com.br**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado na região do Caboré, município de São Pedro dos Crentes/MA.

1.2. A licitação será realizada em um único ITEM, conforme dados constantes do Projeto Básico.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do global, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O COMPROMISSO CONTINUA!

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. A Concorrência é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônica, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

O COMPROMISSO CONTINUA!

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônica, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

O COMPROMISSO CONTINUA!

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e um lance final fechado.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos. Encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, com fechamento iminente dos lances.

7.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.13. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.16. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.22.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.22.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2. Empresas brasileiras;

7.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônica, contraproposta ao licitante que tenha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

8.7. O Agente de Contratação convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7.2. A proposta deve conter:

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I deste Edital), bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A descrição do serviço cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I, contados a partir da ordem de fornecimento/execução;
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

8.7.2.1. Além da Proposta, a licitante deverá apresentar as seguintes planilhas:

8.7.2.1.1. Planilha de Quantitativos e Preços de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo “I” (Projeto Básico), devidamente rubricado em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

8.7.2.1.2. Cronograma físico-financeiro, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

8.7.2.1.3. Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes;

8.7.2.1.4. Planilha de encargos sociais;

8.7.2.1.5. O não envio da proposta ajustada por meio do sistema eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **8.7.2** e **8.7.2.1**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratação acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônica, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

O COMPROMISSO CONTINUA!

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada; **COMPROMISSO CONTINUA!**

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral; *CONTINUAR!*

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

9.12.1.1. Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, na assinatura do contrato.

9.12.2. Comprovação técnica-operacional da empresa licitante para o desempenho de serviço de engenharia, conforme segue:

9.12.2.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s)jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou serviços de engenharia;

9.12.2.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome, CNPJ e endereço do emitente, devendo estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome e cargo do emissor que o(s) subscreve (em), com firma reconhecida ou assinatura digital;

9.12.3. Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente;

9.12.4. Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto;

9.12.5. Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA!

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 72 HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2.0s preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2.0 recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônica, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônica, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3.0 acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônica (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1.Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1.Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O COMPROMISSO CONTINUA!

15.2.0 adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Convenio, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: **O COMPROMISSO CONTINUA!**

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública DA CONCORRÊNCIA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônica.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação DA CONCORRÊNCIA induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de março de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!

PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO
DE 01 PONTES DE CONCRETO ARMADO NA REGIÃO DO CABORÉ EM
SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.**

**SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA
2024**

1 DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR DA OBRA DA PONTE DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES NA REGIÃO DO CABORÉ; CONFORME PROJETO EXECUTIVO E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROJETO BÁSICO.

2. DO OBJETIVO ESPECÍFICO

CONSTRUÇÃO 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO – PONTE DO CABORÉ, PRÓXIMO DO CLÓVIS CAJÚ;

COMPRIMENTO: 8 METROS;

LARGURA: 4,80 METROS.

2.1 LOCALIZAÇÃO

Figura 1 – Localização do Município.



Fonte: Google Maps, 2021

Figura 2: Atual situação da ponte do Caboré



Fonte: O Autor, 2024

Figura 3: Atual situação da ponte do Caboré



Fonte: O Autor, 2024

3.0 DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação de pessoa jurídica para a execução da obra dar-se-á por meio de licitação, de forma indireta e o regime será de empreitada por preço global, a qual observará os preceitos do direito público e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e das normas técnicas vigentes da A.B.N.T., do Decreto 7.746 de 05/06/2012 e das demais normas legais e regulamentares pertinentes e aplicáveis ao objeto, bem como o estabelecido neste Projeto Básico.

4.0 DA JUSTIFICATIVA

4.1 Possibilitar o tráfego de veículos, pessoas e animais de forma segura. A necessidade da obra dá-se-a por conta da região apresentar uma movimentação considerável, na qual, liga a zona rural e a sede da cidade de São Pedro dos Crente.

4.2 O atual cenário apresenta uma ponte instável, sem proteção e com defeitos na estrutura, por esses motivos, se torna necessário a obra.

5.0 DOS RESULTADOS ESPERADOS

5.1 Acesso aos moradores dos entornos e escoamento da produção agrícola e pecuária da região.

6.0 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O prazo para a execução da obra de construção será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data designada na Ordem de Serviço a ser expedida para a CONTRATADA em até 05 dias contados da data de assinatura do contrato.

6.2 Será condição para a emissão da Ordem de Serviço que determinará o início das obras a apresentação da ART do responsável técnico junto ao CREA/MA, que deverá se entregue à CONTRATANTE em até cinco dias úteis após a assinatura do contrato.

7.0 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- 7.2 Definitivamente, após o término, por completo, de todos os trabalhos por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado pelas partes, após o decurso do prazo de até 90 (noventa) dias de observação para comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.
- 7.3 À contratada caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento provisório e definitivo dos serviços, submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 7.4 A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.0 DA SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços serão exercidos por servidor (ou comissão) a ser designado por esta prefeitura o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso dos trabalhos e de tudo dar ciência à empresa, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou fazer quaisquer serviços que estejam em desacordo com o Contrato e projeto executivo.
- 8.2 Este projeto básico serve de orientação. Em caso de discrepâncias ou dúvidas esta

serão resolvidas com a fiscalização e a contratada, após verificação dos itens do projeto executivo, caderno de especificações e planilha (s) orçamentária (s).

- 8.3 Todas as soluções de desenvolvimentos, detalhamentos, acabamentos, equipamentos e sistemas construtivos deverão ser submetidas à apreciação e aprovação pela equipe técnica desta prefeitura;
- 8.4 O responsável pela fiscalização e/ou o seu substituto legal devem zelar pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste Projeto Básico, efetuando gestões administrativas junto à CONTRATADA.
- 8.5 O responsável pela fiscalização e/ou o seu substituto legal anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas aos serviços prestados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; avaliará as etapas executadas dos serviços (visita técnica), observado o disposto neste Projeto; e atestarão a (s) nota (s) fiscal (is)/fatura (s) de recebimento dos serviços para fins de pagamento.
- 8.6 Todas as irregularidades constatadas pelo Fiscal do Contrato e/ou por seu substituto legal na fiscalização dos serviços previstos neste Projeto, que extrapolarem suas competências e atribuições legais, serão comunicadas o mais breve possível à Administração da CONTRATANTE, para que esta tome as medi das cabíveis e pertinentes aos casos.
- 8.7 A contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita supervisão, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE.
- 8.8 A supervisão da CONTRATANTE, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa a ser contratada, na prestação dos serviços a serem executados.

9.0 DA VISTORIA

- 9.1 A empresa poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços em até 2 (dois) dias úteis anteriores à Data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de tomar ciência das condições e grau de dificuldade existentes do objeto deste Projeto Básico.
- 9.2 Antes de efetuar a vistoria, a empresa deverá contatar Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes para agendamento e autorização, das 08H às 14H, nos dias úteis.

9.3 Tendo em vista a faculdade da realização de vistoria, a empresa não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes para se eximir das obrigações assumidas.

10.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MEMORIAL DESCritivo

INFRA-ESTRUTURA

- Oito estacas de 2 m de profundidade, apiolada com bate estaca;
- Bate estaca por gravidade;
- Escavação manual de bloco de coroamento; concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, *slump* = 130 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento;
- Dois Blocos de coroamento 4m x 0,55m x 0,55m com concreto usinado bombeável;
- fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em chapa de madeira compensada resinada, e=17 mm;
- Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação;
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);
- Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³);

MESO-ESTRUTURA

- Quatro Pilares de 2,8m x 0,3m x 0,3m,
- Contenção de 8,8 m x 2,8m x 0,13m, equivalente a 6,40 m³ de concreto;
- concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, *slump* = 130 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento;
- armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação;
- fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17mm;
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);
- Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³);

SUPER-ESTRUTURA

- Duas longarinas de 0,3m x 0,4m x 6,5m

Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

- Quatro transversinas de 2,5m x 0,2m x 0,3m, equivalente a 0,6 m³ de concreto;
- Laje de 6,5m x 4,8m x 0,14 m, equivalente a 9,6 m³ de concreto;
- Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³);
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm);
- concreto usinado bombeável, classe de resistência c30, com brita 0 e 1, *slump* = 130 +/- 20 mm, exclui serviço de bombeamento;
- armação em aço ca-50 - fornecimento, preparo e colocação;
- Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

Matheus Reis

Matheus Alves dos Reis

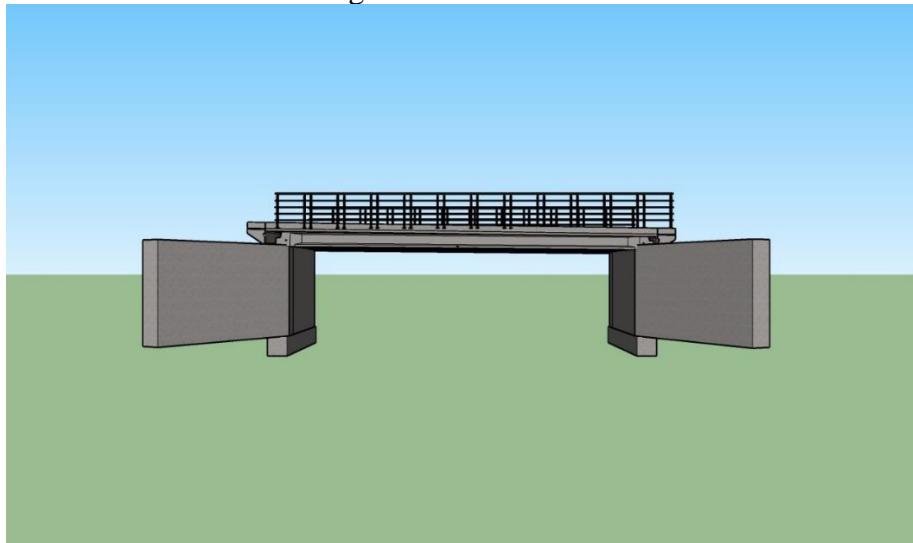
Engenheiro Civil

CREA- nº 1119909520

Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800

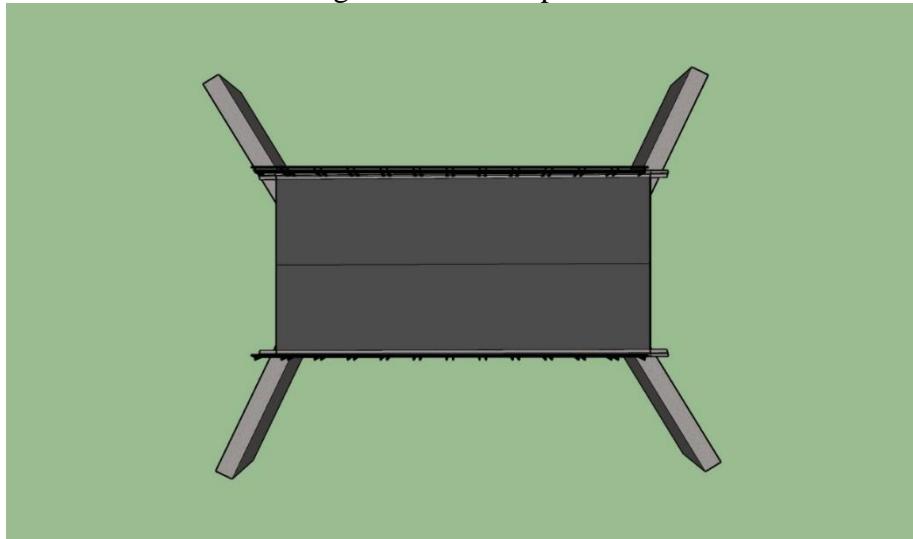
PROJETO ARQUITETÔNICO

Figura 4: Vista lateral



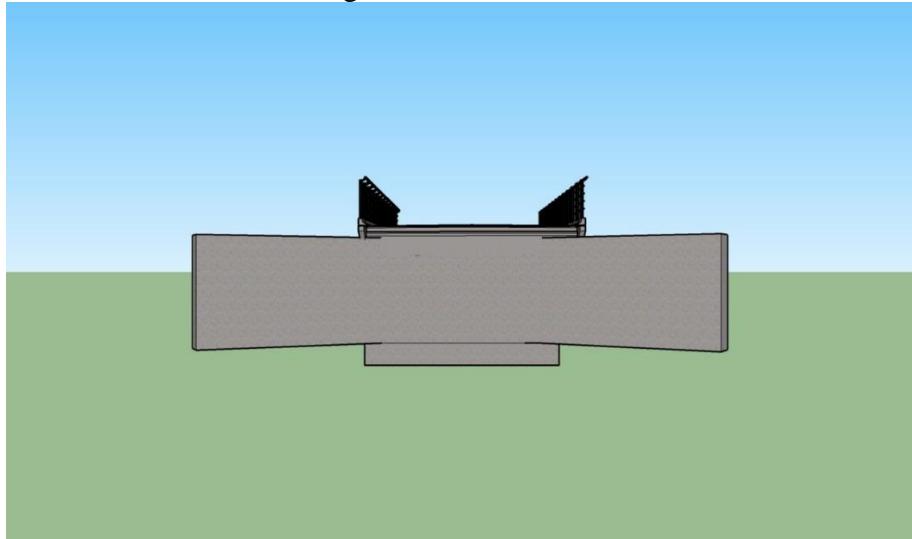
Fonte: O Autor, 2023

Figura 5: Vista Superior



Fonte: O Autor, 2023

Figura 6: Vista Lateral



Fonte: O Autor, 2023.

Matheus Reis

Matheus Alves dos Reis

Engenheiro Civil

CREA- nº 1119909520



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

Endereço: Av. Canaã 102, Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 6597800

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

OBRA: Descrição: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ				DATA :	08/03/2024	BDI :	25,81%
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.		
	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	-	03/2017		
	SICRO NOVO	2023/10	-	-	-	01/2024		
	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%	69,90%	01/2024			
	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%				

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 16.870,86	16,86%
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	8,00	R\$ 250,00	R\$ 314,53	R\$ 2.516,24	2,52%
1.2	99059	LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	35,00	R\$ 62,98	R\$ 79,24	R\$ 2.773,40	2,77%
1.3	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	6,00	R\$ 997,67	R\$ 1.255,17	R\$ 7.531,02	7,53%
1.4	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	SINAPI	M2	10,00	R\$ 321,93	R\$ 405,02	R\$ 4.050,20	4,05%
2	INFRA-ESTRUTURA							R\$ 14.967,12	14,96%
2.1	M0646	Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 100 t	SICRO NOVO	m	15,00	R\$ 212,05	R\$ 266,78	R\$ 4.001,70	4,00%
2.2	89212	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	8,00	R\$ 28,91	R\$ 36,37	R\$ 290,96	0,29%
2.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	2,42	R\$ 101,80	R\$ 128,07	R\$ 309,93	0,31%
2.4	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	2,42	R\$ 586,28	R\$ 737,60	R\$ 1.784,99	1,78%
2.5	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	2,42	R\$ 52,60	R\$ 66,18	R\$ 160,16	0,16%
2.6	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAVENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	8,80	R\$ 222,57	R\$ 280,02	R\$ 2.464,18	2,46%
2.7	0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	130,00	R\$ 12,75	R\$ 16,04	R\$ 2.085,20	2,08%
2.8	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	4.500,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 3.870,00	3,87%
3	MESO-ESTRUTURA							R\$ 7.638,23	7,64%
3.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10	R\$ 586,28	R\$ 737,60	R\$ 811,36	0,81%
3.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	1,10	R\$ 52,60	R\$ 66,18	R\$ 72,80	0,07%
3.3	92263	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	6,72	R\$ 200,18	R\$ 251,85	R\$ 1.692,43	1,69%
3.4	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	139,00	R\$ 11,73	R\$ 14,76	R\$ 2.051,64	2,05%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE	DATA :	08/03/2024	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO	FONTE	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO NOVO	116,17%	-	03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA	SINAPI	2023/10	-	01/2024
		Composições	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%	01/2024
			PROPRIA	0,00% 0,00%	

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3.5	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	3.500,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 3.010,00	3,01%
4	SUPER-ESTRUTURA							R\$ 39.622,87	39,61%
4.1	LONGARINAS							R\$ 9.735,93	9,73%
4.1.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	3,43	R\$ 586,28	R\$ 737,60	R\$ 2.529,97	2,53%
4.1.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	3,43	R\$ 52,60	R\$ 66,18	R\$ 227,00	0,23%
4.1.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	253,00	R\$ 11,73	R\$ 14,76	R\$ 3.734,28	3,73%
4.1.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	18,00	R\$ 143,28	R\$ 180,26	R\$ 3.244,68	3,24%
4.2	TRANSVERSINAS							R\$ 3.204,68	3,20%
4.2.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,75	R\$ 586,28	R\$ 737,60	R\$ 553,20	0,55%
4.2.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	0,75	R\$ 52,60	R\$ 66,18	R\$ 49,64	0,05%
4.2.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	103,00	R\$ 11,73	R\$ 14,76	R\$ 1.520,28	1,52%
4.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	6,00	R\$ 143,28	R\$ 180,26	R\$ 1.081,56	1,08%
4.3	LAJE							R\$ 26.682,26	26,67%
4.3.1	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	6,80	R\$ 586,28	R\$ 737,60	R\$ 5.015,68	5,01%
4.3.2	1106061	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	SICRO NOVO	m³	6,80	R\$ 52,60	R\$ 66,18	R\$ 450,02	0,45%
4.3.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	440,00	R\$ 11,73	R\$ 14,76	R\$ 6.494,40	6,49%
4.3.4	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	68,00	R\$ 111,77	R\$ 140,62	R\$ 9.562,16	9,56%
4.3.5	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	6.000,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00	5,16%
5	GUARDA CORPOS							R\$ 2.216,00	2,22%
5.1	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	16,00	R\$ 110,09	R\$ 138,50	R\$ 2.216,00	2,22%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA :	08/03/2024	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO NOVO	2023/10	-	01/2024

SINAPI 2023/12 SEM DESONERAÇÃO 112,68% 69,90% 01/2024
Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
6		ALA DE CONTENÇÃO						R\$ 15.524,14	15,52%
6.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	3,24	R\$ 133,67	R\$ 168,17	R\$ 544,87	0,54%
6.2	00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	6,40	R\$ 586,28	R\$ 737,60	R\$ 4.720,64	4,72%
6.3	0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	145,00	R\$ 11,73	R\$ 14,76	R\$ 2.140,20	2,14%
6.4	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	21,00	R\$ 144,53	R\$ 181,83	R\$ 3.818,43	3,82%
6.5	5914639	Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	5.000,00	R\$ 0,68	R\$ 0,86	R\$ 4.300,00	4,30%
7		SERVIÇOS FINAIS						R\$ 3.195,85	3,19%
7.1	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	m2	170,00	R\$ 7,34	R\$ 9,23	R\$ 1.569,10	1,57%
7.2	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	75,00	R\$ 17,24	R\$ 21,69	R\$ 1.626,75	1,63%
								VALOR BDI TOTAL: R\$ 20.591,84	
								VALOR ORÇAMENTO: R\$ 79.443,23	
								VALOR TOTAL: R\$ 100.035,07	

Eng° Matheus Reis



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024				BDI : 25,81%	
DESCRIPÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO	FONTE				HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2				116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO				-	03/2017
		SINAPI	2023/10			112,68%	69,90%
		Composiçãoe	2023/12 SEM DESONERAÇÃO			0,00%	0,00%
				PROPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.870,86	16,86%
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 14.967,12	14,96%
3	MESO-ESTRUTURA	R\$ 7.638,23	7,64%
4	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 39.622,87	39,61%
5	GUARDA CORPOS	R\$ 2.216,00	2,22%
6	ALA DE CONTENÇÃO	R\$ 15.524,14	15,52%
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.195,85	3,19%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 20.591,84
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 79.443,23
		VALOR TOTAL:	R\$ 100.035,07

Engº Matheus Reis

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%		
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	03/2017	
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
				Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,0000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
						TOTAL Material:
						VALOR: R\$ 250,00

1.2. 99059 LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	R\$ 28,51	R\$ 0,47
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	R\$ 29,79	R\$ 0,11
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 29,33	R\$ 12,09
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 19,68	R\$ 2,18
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 8,16	R\$ 6,07
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 13,29	R\$ 7,30
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 32,70	R\$ 0,83
						TOTAL Material: R\$ 28,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 23,00	R\$ 8,19
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	R\$ 27,86	R\$ 19,85
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 28,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	R\$ 437,18	R\$ 2,01
99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 2,59	R\$ 3,88
						TOTAL Serviço: R\$ 5,89
						VALOR: R\$ 62,98

1.3. 93208 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,48440000	R\$ 8,27	R\$ 28,81
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 201,25	R\$ 5,07
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 194,61	R\$ 4,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE		VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2		2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO		2023/10	-

00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 15,91	R\$ 0,40
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 79,71	R\$ 79,71
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,91740000	R\$ 21,19	R\$ 83,00
TOTAL Material:						R\$ 201,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97940000	R\$ 27,86	R\$ 27,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,02690000	R\$ 905,82	R\$ 24,36
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,62190000	R\$ 2,87	R\$ 1,78
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,67980000	R\$ 4,11	R\$ 2,79
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,12590000	R\$ 17,38	R\$ 2,18
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,05040000	R\$ 26,00	R\$ 1,31
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 22,40	R\$ 0,56
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,07550000	R\$ 18,15	R\$ 1,37
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,05040000	R\$ 25,91	R\$ 1,30
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,25180000	R\$ 9,69	R\$ 2,43
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,22660000	R\$ 12,83	R\$ 2,90
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,02620000	R\$ 88,45	R\$ 2,31
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERfil 1 1/4, FIXADA EM PERfilADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,25180000	R\$ 11,34	R\$ 2,85
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICais DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERfil 1 1/4, FIXADA EM PERfilADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,22660000	R\$ 4,22	R\$ 0,95
92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 75,50	R\$ 1,90
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVOS VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,07550000	R\$ 670,35	R\$ 50,61
97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 20,70	R\$ 0,52
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERs, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00600000	R\$ 18,17	R\$ 0,10

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ			DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO			FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA			SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	
	CLIENTE:	PREFEITURA			SICRO	2023/10	-	03/2017
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
				Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEROS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,43960000	R\$ 30,28	R\$ 43,59
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,10070000	R\$ 174,69	R\$ 17,59
97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 153,77	R\$ 3,87
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,54950000	R\$ 199,65	R\$ 109,70
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,35170000	R\$ 165,86	R\$ 58,33
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,42840000	R\$ 255,70	R\$ 109,54
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,40480000	R\$ 169,31	R\$ 68,53
98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,04390000	R\$ 171,42	R\$ 7,52
98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,02810000	R\$ 145,63	R\$ 4,09
98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03420000	R\$ 215,10	R\$ 7,35
98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,03230000	R\$ 148,08	R\$ 4,78
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	3,74570000	R\$ 13,68	R\$ 51,24
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06340000	R\$ 679,82	R\$ 43,10
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02520000	R\$ 98,70	R\$ 2,48
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,00670000	R\$ 26,34	R\$ 0,17
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,43960000	R\$ 67,88	R\$ 97,72
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,05040000	R\$ 32,95	R\$ 1,66
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,43960000	R\$ 25,72	R\$ 37,02
					TOTAL Serviço:	R\$ 768,50
					VALOR:	R\$ 997,67

1.4. 93582 EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 201,25
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 194,61
					TOTAL Material:
					R\$ 6,57
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRIPÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
				Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,93340000	R\$ 2,87	R\$ 2,67
92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,16560000	R\$ 14,27	R\$ 2,36
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,94720000	R\$ 4,11	R\$ 3,89
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 171,94	R\$ 5,69
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	UN	0,06620000	R\$ 26,00	R\$ 1,72
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,08280000	R\$ 25,91	R\$ 2,14
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,33970000	R\$ 9,69	R\$ 3,29
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,22190000	R\$ 12,83	R\$ 2,84
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,00130000	R\$ 88,45	R\$ 0,11
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	SINAPI	M	0,22190000	R\$ 11,34	R\$ 2,51
96985	HASTE DE ATEGRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 84,03	R\$ 2,78
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 47,87	R\$ 0,79
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,24670000	R\$ 30,28	R\$ 37,75
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13250000	R\$ 174,69	R\$ 23,14
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,15320000	R\$ 199,65	R\$ 30,58
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,09810000	R\$ 165,86	R\$ 16,27
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11950000	R\$ 255,70	R\$ 30,55
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M ² , SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,11290000	R\$ 169,31	R\$ 19,11
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	0,48370000	R\$ 13,68	R\$ 6,61
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01660000	R\$ 98,70	R\$ 1,63
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	R\$ 67,88	R\$ 84,62
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 32,95	R\$ 1,09
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 35,26	R\$ 1,16



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRIZÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSAO	HORA	MES REF.
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	- 03/2017
	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	- 01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90% 01/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,24670000	R\$ 25,72	R\$ 32,06
					TOTAL Serviço:	R\$ 315,36
					VALOR:	R\$ 321,93

2.1. M0646 Estaca pré-moldada de concreto pretendido com compressão admissível de 100 t (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M0646 Estaca pré-moldada de concreto pretendido com compressão admissível de 100 t	SICRO NOVO	m	1,00000000	R\$ 212,0500	R\$ 212,0500
					TOTAL Material:
					VALOR: R\$ 212,05

2.2. 89212 BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037597 BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	SINAPI	UN	0,00004570	R\$ 632.675,78	R\$ 28,91
					TOTAL Equipamento:
					VALOR: R\$ 28,91

2.3. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	R\$ 28,21	R\$ 33,54
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	R\$ 22,36	R\$ 68,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR: R\$ 101,80

2.4. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 586,28	R\$ 586,28
					TOTAL Material:
					VALOR: R\$ 586,28

2.5. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9064 Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1.6170	R\$ 1,0993	R\$ 12,7704
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 12,7704

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821 Pedreiro	h	1,00000000	27,6457	27,6457
P9824 Servente	h	11,00000000	20,2711	222,9821

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ			
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO			
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA			
	CLIENTE:	PREFEITURA			

DATA : 08/03/2024	BDI : 25,81%			
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
SICRO	2023/10	-	-	01/2024
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

					TOTAL MÃO DE OBRA:	250,6278
					Custo Horário da Execução:	R\$ 263,3982
					Produção da Equipe:	24,90000
					Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,5800
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
1110000 Concreto	m³	1,0000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	TOTAL SERVIÇOS:	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1110000 Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	t	5909007	2,4000000	R\$ 17,5100	R\$ 42,0240	TRANSPORTE - TEMPO FIXO:
MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO
1110000 Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	tkm	2,4000000	DMT R\$ 0,9700	DMT R\$ 0,7700	DMT R\$ 0,6300	R\$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
					Custo Direto Total:	R\$ 52,6040
					VALOR:	R\$ 52,60

2.6. 96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,11200000	R\$ 28,51	R\$ 3,19
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04400000	R\$ 29,79	R\$ 1,31
		TOTAL Equipamento Custo Horário:				R\$ 4,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,62900000	R\$ 62,30	R\$ 39,18
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,58	R\$ 0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,92500000	R\$ 11,76	R\$ 34,39
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02100000	R\$ 21,79	R\$ 0,45
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000	R\$ 20,06	R\$ 1,28
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02700000	R\$ 24,29	R\$ 0,65
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,27000000	R\$ 4,11	R\$ 13,43
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000	R\$ 30,93	R\$ 34,95
					TOTAL Material:	R\$ 124,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95400000	R\$ 23,00	R\$ 21,94
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,57400000	R\$ 27,86	R\$ 71,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 93,65



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
DESCRIPÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90% 01/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

	VALOR:	R\$ 222,57
--	--------	------------

2.7. 0407820 Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação (kg)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante	h	0,08000000	21,1974	1,6958
P9805	Armador	h	0,08000000	29,5941	2,3675
					TOTAL MÃO DE OBRA: 4,0633
					Custo Horário da Execução: R\$ 4,0633
					Produção da Equipe: 1,00000
					Custo Unitário da Execução: R\$ 4,0600
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0014	Aço CA 60	kg	1,10000000	R\$ 7,7179	R\$ 8,4897
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	0,01500000	R\$ 10,4300	R\$ 0,1565
					TOTAL MATERIAIS: R\$ 8,6462

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0014	Aço CA 60 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0353
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0006
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,0359

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P	CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R\$	DMT	R\$		
M0014	Aço CA 60 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900
					MOMENTO DE TRANSPORTE:				R\$ 0,0000
					Custo Direto Total:				R\$ 12,7421
					VALOR:				R\$ 12,75

2.8. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 401,1787	R\$ 130,9825	R\$ 401,1787
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		R\$ 401,1787
					Custo Horário da Execução:		R\$ 401,1787
					Produção da Equipe:		609,78000
					Custo Unitário da Execução:		R\$ 0,66600
					Custo do FIC (0,02663):		R\$ 0,0176
					Custo Direto Total:		R\$ 0,6776
					VALOR:		R\$ 0,68

3.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
Material					



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRÍÇÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 586,28	R\$ 586,28
					TOTAL Material:	R\$ 586,28
					VALOR:	R\$ 586,28

3.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6170	R\$ 1,0993	R\$ 12,7704
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 12,7704	

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,6457	27,6457
P9824	Servente		h	11,00000000	20,2711	222,9821
					TOTAL MÃO DE OBRA:	250,6278

Custo Horário da Execução:	R\$ 263,3982
Produção da Equipe:	24,90000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,5800

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto		m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
					TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	t	5909007	2,40000000	R\$ 17,5100	R\$ 42,0240
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 42,0240

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9700	0,00	R\$ 0,6300
					MOMENTO DE TRANSPORTE:		R\$ 0,0000
					Custo Direto Total:		R\$ 52,6040
					VALOR:		R\$ 52,60

3.3. 92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000		R\$ 28,51	R\$ 7,27
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000		R\$ 29,79	R\$ 1,87
					TOTAL Equipamento Custo Horário:		R\$ 9,14

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000		R\$ 62,30	R\$ 83,23
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000		R\$ 11,76	R\$ 27,14

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%		
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA		
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%		
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	03/2017	
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
				Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 19,68	R\$ 4,09
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 4,11	R\$ 37,96
					TOTAL Material:	R\$ 152,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 23,00	R\$ 5,75
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 27,86	R\$ 32,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,62
					VALOR:	R\$ 200,18

3.4. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)									
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO			
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1974	1,9078			
P9805	Armador		h	0,09000000	29,5941	2,6635			
					TOTAL MÃO DE OBRA:	4,5713			
					Custo Horário da Execução:	R\$ 4,5713			
					Produção da Equipe:	1,00000			
					Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,5700			
MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO			
M0004	Aço CA 50		kg	1,10000000	R\$ 6,3300	R\$ 6,9630			
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		kg	0,01500000	R\$ 10,4300	R\$ 0,1565			
					TOTAL MATERIAIS:	R\$ 7,1195			
TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO			
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0353			
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0006			
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,0359			
MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO	
					DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900
					MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000			
					Custo Direto Total:	R\$ 11,7254			
					VALOR:	R\$ 11,73			

3.5. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 401,1787	R\$ 130,9825	R\$ 401,1787
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 401,1787	



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRIZÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024 BDI : 25,81%			
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
		SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90% 01/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

Custo Horário da Execução:	R\$ 401,1787
Produção da Equipe:	609,7800
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,6600
Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,0176
Custo Direto Total:	R\$ 0,6776
VALOR:	R\$ 0,68

4.1.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 586,28
					TOTAL Material:
					R\$ 586,28

4.1.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)						
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	PROD	IMPR	PROD	IMPR	
		8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6170	
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	
					R\$ 12,7704	

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORA
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,6457	27,6457
P9824	Servente		h	11,00000000	20,2711	222,9821
					TOTAL MÃO DE OBRA:	250,6278

Custo Horário da Execução:	R\$ 263,3982
Produção da Equipe:	24,90000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,5800

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto		m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
					TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		t	5909007	2,40000000	R\$ 17,5100	R\$ 42,0240
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:		
					R\$ 42,0240		

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO	
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$		
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)	tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9700	0,00	R\$ 0,7700	0,00	R\$ 0,6300	R\$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE:					
					R\$ 0,0000					
					Custo Direto Total:					
					R\$ 52,6040					
					VALOR:					
					R\$ 52,6040					

4.1.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRIZÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024				BDI : 25,81%	
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	-	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%		

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1974	1,9078
P9805	Armador		h	0,09000000	29,5941	2,6635
					TOTAL MÃO DE OBRA:	4,5713

Custo Horário da Execução:	R\$ 4,5713
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,5700

MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50		kg	1,10000000	R\$ 6,3300	R\$ 6,9630
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		kg	0,01500000	R\$ 10,4300	R\$ 0,1565
					TOTAL MATERIAIS:	R\$ 7,1195

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00110000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0353
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00002000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0006
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,0359	

MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
	DMT	R\$			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900		R\$ 0,0000
M0075	Arame liso recoberto em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900		R\$ 0,0000
										MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
										Custo Direto Total:	R\$ 11,7254
										VALOR:	R\$ 11,73

4.1.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 28,51	R\$ 6,75
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 29,79	R\$ 1,48
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 8,23

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000		R\$ 62,30	R\$ 71,39
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000		R\$ 11,76	R\$ 1,95
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000		R\$ 19,68	R\$ 3,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000		R\$ 4,11	R\$ 28,57
						TOTAL Material:	R\$ 105,03

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000		R\$ 23,00	R\$ 4,64

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%
				Composição	PROPRIA	0,00% 0,00%

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 27,86	R\$ 25,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,02
					VALOR:	R\$ 143,28

4.2.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 586,28	R\$ 586,28
					TOTAL Material:	R\$ 586,28
					VALOR:	R\$ 586,28

4.2.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6170	R\$ 1,0993	R\$ 12,7704
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 12,7704	

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,6457	27,6457
P9824	Servente		h	11,00000000	20,2711	222,9821
					TOTAL MÃO DE OBRA:	250,6278
					Custo Horário da Execução:	R\$ 263,3982
					Produção da Equipe:	24,90000
					Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,5800

SERVIÇOS			UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto		m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
					TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		t	5909007	2,40000000	R\$ 17,5100	R\$ 42,0240
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 42,0240	

MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO
					DMT	R\$	DMT	
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9700	0,00	R\$ 0,7700 R\$ 0,6300 R\$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000		
					Custo Direto Total:	R\$ 52,6040		
					VALOR:	R\$ 52,60		

4.2.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)						
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1974	1,9078
P9805	Armador		h	0,09000000	29,5941	2,6635

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
		DESCRIZÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
		CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
				Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL MÃO DE OBRA:	4,5713
Custo Horário da Execução:	R\$ 4,5713
Produção da Equipe:	1,00000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,5700
TOTAL MATERIAIS:	R\$ 7,1195

MATERIAIS			UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50		kg	1,1000000	R\$ 6,3300	R\$ 6,9630
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)		kg	0,01500000	R\$ 10,4300	R\$ 0,1565
						TOTAL MATERIAIS:
						R\$ 7,1195

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00110000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0353
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	5914655	0,00002000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0006
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 0,0359

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900
								MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
								Custo Direto Total:	R\$ 11,7254
								VALOR:	R\$ 11,73

4.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 28,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 29,79
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
					R\$ 8,23

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000		R\$ 62,30	R\$ 71,39
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000		R\$ 11,76	R\$ 1,95
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000		R\$ 19,68	R\$ 3,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000		R\$ 4,11	R\$ 28,57
					TOTAL Material:	R\$ 105,03	

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000		R\$ 23,00	R\$ 4,64
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000		R\$ 27,86	R\$ 25,38
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,02
						VALOR:	R\$ 143,28



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRIZÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024 BDI : 25,81%			
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%

4.3.1. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,0000000	R\$ 586,28	R\$ 586,28
					TOTAL Material:	R\$ 586,28
					VALOR:	R\$ 586,28

4.3.2. 1106061 Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	8,00000000	0,9600	0,0400	R\$ 1,6170	R\$ 1,0993	R\$ 12,7704
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 12,7704	

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro		h	1,00000000	27,6457	27,6457
P9824	Servente		h	11,00000000	20,2711	222,9821
					TOTAL MÃO DE OBRA:	250,6278

Custo Horário da Execução:	R\$ 263,3982
Produção da Equipe:	24,90000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 10,5800

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1110000	Concreto	m³	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
					TOTAL SERVIÇOS:	R\$ 0,0000

TRANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		t	5909007	2,40000000	R\$ 17,5100	R\$ 42,0240
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R\$ 42,0240	

MOMENTO DE TRANSPORTE			UND	QUANTIDADE	LN	RP	P	CUSTO UNITÁRIO			
					DMT	R\$	DMT				
1110000	Concreto (Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW)		tkm	2,40000000	0,00	R\$ 0,9700	0,00	R\$ 0,7700	0,00	R\$ 0,6300	R\$ 0,0000
					MOMENTO DE TRANSPORTE:					R\$ 0,0000	
					Custo Direto Total:					R\$ 52,6040	
					VALOR:					R\$ 52,60	

4.3.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1974	1,9078
P9805	Armador		h	0,09000000	29,5941	2,6635
					TOTAL MÃO DE OBRA:	4,5713

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%
	DESCRIPÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Custo Horário da Execução:	R\$ 4,5713			
Produção da Equipe:	1,00000			
Custo Unitário da Execução:	R\$ 4,5700			
MATERIAIS				
M0004 Aço CA 50	kg	1,1000000	R\$ 6,3300	R\$ 6,9630
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	0,01500000	R\$ 10,4300	R\$ 0,1565
			TOTAL MATERIAIS:	R\$ 7,1195

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004	Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0353
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0006
						TRANSPORTE - TEMPO FIXO:
						R\$ 0,0359

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004 Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900	R\$ 0,0000
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900	R\$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE:	R\$ 0,0000
								Custo Direto Total:	R\$ 11,7254
								VALOR:	R\$ 11,73

4.3.4. 92268 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02200000	R\$ 28,51	R\$ 0,62
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 29,79	R\$ 0,14

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,76

Material			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 105,50	R\$ 110,77	
						TOTAL Material:	R\$ 110,77

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 23,00	R\$ 0,11	
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	R\$ 27,86	R\$ 0,13	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,24
						VALOR:	R\$ 111,77

4.3.5. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)							
EQUIPAMENTOS			QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HÓRÁRIO
				PROD	IMPR	PROD	IMPR
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000		R\$ 401,1787	R\$ 130,9825
							R\$ 401,1787



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRIZÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024 BDI : 25,81%			
	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL EQUIPAMENTOS:	R\$ 401,1787
----------------------------	---------------------

Custo Horário da Execução:	R\$ 401,1787
Produção da Equipe:	609,78000
Custo Unitário da Execução:	R\$ 0,66600
Custo do FIC (0,02663):	R\$ 0,0176
Custo Direto Total:	R\$ 0,6776
VALOR:	R\$ 0,68

5.1. 99855 CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	3,27300000	R\$ 0,61	R\$ 1,99
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00400000	R\$ 24,00	R\$ 0,09
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	SINAPI	UN	1,09100000	R\$ 9,84	R\$ 10,73
00021012	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,02900000	R\$ 51,31	R\$ 52,79
					TOTAL Material:	R\$ 65,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77800000	R\$ 23,08	R\$ 17,95
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94800000	R\$ 28,00	R\$ 26,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 44,49
					VALOR:	R\$ 110,09

6.1. 96527 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,45900000	R\$ 28,21	R\$ 41,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,13800000	R\$ 22,36	R\$ 92,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 133,67
					VALOR:	R\$ 133,67

6.2. 00038406 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 586,28	R\$ 586,28
					TOTAL Material:	R\$ 586,28
					VALOR:	R\$ 586,28

6.3. 0407819 Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação (kg)

MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante		h	0,09000000	21,1974	1,9078

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ			
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO			
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA			
	CLIENTE:	PREFEITURA			

P9805	Armador	h	0,09000000	29,5941	2,6635
					TOTAL MÃO DE OBRA: 4,5713
					Custo Horário da Execução: R\$ 4,5713
					Produção da Equipe: 1,00000

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004 Aço CA 50	kg	1,10000000	R\$ 6,3300	R\$ 6,9630
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	0,01500000	R\$ 10,4300	R\$ 0,1565
				TOTAL MATERIAIS: R\$ 7,1195

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0004 Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00110000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0353
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00002000	R\$ 32,1300	R\$ 0,0006
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO: R\$ 0,0359

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M0004 Aço CA 50 (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00110000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900	R\$ 0,0000
M0075 Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG) (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R\$ 1,0700	0,00	R\$ 0,8500	0,00	R\$ 0,6900	R\$ 0,0000
								MOMENTO DE TRANSPORTE: R\$ 0,0000	
								Custo Direto Total: R\$ 11,7254	
								VALOR: R\$ 11,73	

6.4. 96539 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)					
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05500000	R\$ 28,51
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	R\$ 29,79
					TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 2,33

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,59300000	R\$ 62,30	R\$ 36,94
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,58	R\$ 0,09
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,29400000	R\$ 11,76	R\$ 26,97
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00700000	R\$ 21,79	R\$ 0,15
00005073 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03500000	R\$ 20,06	R\$ 0,70
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 24,29	R\$ 0,24
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,35900000	R\$ 4,11	R\$ 5,58
					TOTAL Material: R\$ 70,67

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: DESCRIZÃO: LOCAL: CLIENTE:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024				BDI : 25,81%	
	PONTE DE CONCRETO ARMADAO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	-	01/2024	
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024	
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%		

88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76300000	R\$ 23,00	R\$ 17,54
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,93800000	R\$ 27,86	R\$ 53,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 71,53
					VALOR:	R\$ 144,53

6.5. 5914639 Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 401,1787	R\$ 130,9825	R\$ 401,1787
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	
						R\$ 401,1787	
						Custo Horário da Execução:	
						R\$ 401,1787	
						Produção da Equipe:	
						609,78000	
						Custo Unitário da Execução:	
						R\$ 0,6600	
						Custo do FIC (0,02663):	
						R\$ 0,0176	
						Custo Direto Total:	
						R\$ 0,6776	
						VALOR:	
						R\$ 0,68	

7.1. 150916 LIMPEZA GERAL DA OBRA. (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000097	Servente	CAEMA	H	0,700000	R\$ 10,48	R\$ 7,34
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 7,34
						VALOR:
						R\$ 7,34

7.2. 98504 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 12,85	R\$ 12,85
						TOTAL Material:
						R\$ 12,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 23,20	R\$ 0,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 22,36	R\$ 3,49
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 4,39
						VALOR:
						R\$ 17,24

Engº Matheus Reis

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		DETALHAMENTO DA OBRA								PERÍODO DE EXECUÇÃO						
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE							DATA :		08/03/2024	BDI :		25,81%	
		DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE		2016/11 SEM DESONERAÇÃO	HORA	MES	DATA REF.	
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017		
CLIENTE:		PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/10	-	-	-	01/2024		
CÓDIGO		DESCRÍÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024	Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%
5914639		Transporte com cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - rodovia em revestimento primário			SICRO	Transporte	tkm	19.000,00		R\$ 0,86	R\$ 16.340,00	16,33%	16,33%	A		
0407819		Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação			SICRO	Serviço	kg	1.080,00		R\$ 14,76	R\$ 15.940,80	15,94%	32,27%	A		
00038406		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)			SINAPI	Material	M3	20,90		R\$ 737,60	R\$ 15.415,84	15,41%	47,68%	A		
92268		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020			SINAPI	Serviço	M2	68,00		R\$ 140,62	R\$ 9.562,16	9,56%	57,24%	B		
93208		EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016			SINAPI	Serviço	M2	6,00		R\$ 1.255,17	R\$ 7.531,02	7,53%	64,77%	B		
92265		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020			SINAPI	Serviço	M2	24,00		R\$ 180,26	R\$ 4.326,24	4,32%	69,09%	B		
93582		EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016			SINAPI	Serviço	M2	10,00		R\$ 405,02	R\$ 4.050,20	4,05%	73,14%	B		
M0646		Estaca pré-moldada de concreto pretendido com compressão admissível de 100 t			SICRO	Material	m	15,00		R\$ 266,78	R\$ 4.001,70	4,00%	77,14%	B		
96539		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			SINAPI	Serviço	M2	21,00		R\$ 181,83	R\$ 3.818,43	3,82%	80,96%	C		
99059		LOCACAO CONVENTIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018			SINAPI	Serviço	M	35,00		R\$ 79,24	R\$ 2.773,40	2,77%	83,73%	C		
00004813		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)			SINAPI	Material	M2	8,00		R\$ 314,53	R\$ 2.516,24	2,52%	86,25%	C		
96537		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAVENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017			SINAPI	Serviço	M2	8,80		R\$ 280,02	R\$ 2.464,18	2,46%	88,71%	C		
99855		CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS			SINAPI	Serviço	M	16,00		R\$ 138,50	R\$ 2.216,00	2,22%	90,92%	C		
0407820		Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação			SICRO	Serviço	kg	130,00		R\$ 16,04	R\$ 2.085,20	2,08%	93,01%	C		
92263		FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020			SINAPI	Serviço	M2	6,72		R\$ 251,85	R\$ 1.692,43	1,69%	94,70%	C		
98504		PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018			SINAPI	Serviço	M2	75,00		R\$ 21,69	R\$ 1.626,75	1,63%	96,33%	C		
150916		LIMPEZA GERAL DA OBRA.			CAEMA	Serviço	m2	170,00		R\$ 9,23	R\$ 1.569,10	1,57%	97,90%	C		
1106061		Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h			SICRO	Serviço	m³	14,50		R\$ 66,18	R\$ 959,61	0,96%	98,85%	C		
96527		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017			SINAPI	Serviço	M3	3,24		R\$ 168,17	R\$ 544,87	0,54%	99,40%	C		
96523		ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017			SINAPI	Serviço	M3	2,42		R\$ 128,07	R\$ 309,93	0,31%	99,71%	C		
89212		BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELLO ATÉ 3 TONELADAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014			SINAPI	Serviço	H	8,00		R\$ 36,37	R\$ 290,96	0,29%	100,00%	C		



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE
DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
CLIENTE:	PREFEITURA

DATA :		08/03/2024	BDI :	25,81%
FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%	01/2024	
Composições	PROPRIA	0,00% 0,00%		

Subtotal até 100,00%% R\$ 100.035,06

Outros R\$ 0,01

Valor total do Orçamento R\$ 100.035,07

Eng° Matheus Reis

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE							DATA : 08/03/2024 BDI : 25,81%				
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO							FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP		31,16	R\$ 401,18	R\$ 12.500,28	15,73%	12,50%	A			
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3		20,90	R\$ 586,28	R\$ 12.253,25	15,42%	24,74%	A			
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	SINAPI	Material	M2		71,40	R\$ 105,50	R\$ 7.532,70	9,48%	32,27%	A			
M0004	Aço CA 50	SICRO	Material	kg		1.188,00	R\$ 6,33	R\$ 7.520,04	9,47%	39,79%	A			
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2		54,48	R\$ 62,30	R\$ 3.394,19	4,27%	43,19%	A			
P9805	Armador	SICRO	Mão de Obra	h		107,60	R\$ 29,59	R\$ 3.183,88	4,01%	46,37%	A			
M0646	Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 100 t	SICRO	Material	m		15,00	R\$ 212,05	R\$ 3.180,75	4,00%	49,55%	A			
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H		150,13	R\$ 19,07	R\$ 2.862,96	3,60%	52,41%	B			
P9801	Ajudante	SICRO	Mão de Obra	h		107,60	R\$ 21,20	R\$ 2.281,12	2,87%	54,69%	B			
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	Material	M2		8,00	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	2,52%	56,69%	B			
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H		329,54	R\$ 4,64	R\$ 1.529,07	1,92%	58,22%	B			
B010000097	Servente	CAEMA	Mão de Obra	H		119,00	R\$ 10,48	R\$ 1.247,12	1,57%	59,46%	B			
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M		42,36	R\$ 29,33	R\$ 1.242,29	1,56%	60,71%	B			
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M		286,27	R\$ 4,11	R\$ 1.176,56	1,48%	61,88%	B			
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	Material	M2		28,64	R\$ 39,17	R\$ 1.121,79	1,41%	63,00%	B			
M0014	Aço CA 60	SICRO	Material	kg		143,00	R\$ 7,72	R\$ 1.103,96	1,39%	64,11%	B			
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M		93,41	R\$ 11,76	R\$ 1.098,48	1,38%	65,21%	B			
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M		28,83	R\$ 34,80	R\$ 1.003,37	1,26%	66,21%	B			
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2		75,00	R\$ 12,85	R\$ 963,75	1,21%	67,17%	B			
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	Material	M		16,46	R\$ 51,31	R\$ 844,77	1,06%	68,02%	B			
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H		53,72	R\$ 14,22	R\$ 763,97	0,96%	68,78%	B			
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	Material	M2		16,88	R\$ 39,25	R\$ 662,49	0,83%	69,44%	B			
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H		47,24	R\$ 13,48	R\$ 636,84	0,80%	70,08%	B			
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP		1,86	R\$ 300,62	R\$ 560,19	0,71%	70,64%	B			

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE							DATA :		08/03/2024	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.	
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024	
									SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%	0,00%	0,00%	01/2024	
CÓDIGO		DESCRÍÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
00006193		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	Material	M	23,50	R\$ 21,19		R\$ 498,06	0,63%	71,14%	B	
00011587		FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)			SINAPI	Material	M2	6,00	R\$ 79,71		R\$ 478,26	0,60%	71,62%	B	
00037372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			SINAPI	Encargos	H	329,54	R\$ 1,34		R\$ 441,58	0,56%	72,06%	B	
00004425		VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	Material	M	13,38	R\$ 31,73		R\$ 424,56	0,53%	72,48%	B	
00004750		PEDREIRO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	18,29	R\$ 19,07		R\$ 348,83	0,44%	72,83%	B	
00004230		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	15,87	R\$ 20,65		R\$ 327,67	0,41%	73,16%	B	
00006189		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	Material	M	9,94	R\$ 30,93		R\$ 307,57	0,39%	73,46%	B	
00003799		LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)			SINAPI	Material	UN	1,93	R\$ 157,96		R\$ 304,74	0,38%	73,77%	B	
00006110		SERRALHEIRO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	15,37	R\$ 19,07		R\$ 293,10	0,37%	74,06%	B	
00043483		EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)			SINAPI	Encargos	H	203,72	R\$ 1,43		R\$ 291,33	0,37%	74,35%	B	
00001379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			SINAPI	Material	KG	313,51	R\$ 0,84		R\$ 263,35	0,33%	74,62%	B	
00010567		TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	Material	M	19,25	R\$ 13,29		R\$ 255,83	0,32%	74,87%	B	
00007356		TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO			SINAPI	Material	L	7,14	R\$ 32,70		R\$ 233,37	0,29%	75,11%	B	
00037597		BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELLO ATE 3 TONELADAS			SINAPI	Equipamento	UN	0,0003656	R\$ 632.675,78		R\$ 231,31	0,29%	75,34%	B	
00011190		JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)			SINAPI	Material	UN	1,26	R\$ 171,25		R\$ 215,51	0,27%	75,55%	B	
00004417		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	Material	M	26,06	R\$ 8,16		R\$ 212,63	0,27%	75,76%	B	
00037371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)			SINAPI	Encargos	H	329,54	R\$ 0,63		R\$ 207,61	0,26%	75,97%	B	
M0075		Arame liso recobrido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)			SICRO	Material	kg	18,15	R\$ 10,43		R\$ 189,30	0,24%	76,16%	B	
00005068		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)			SINAPI	Material	KG	9,28	R\$ 19,68		R\$ 182,58	0,23%	76,34%	B	
00000252		AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)			SINAPI	Mão de Obra	H	12,61	R\$ 14,22		R\$ 179,36	0,23%	76,52%	B	
00004513		CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA			SINAPI	Material	M	20,91	R\$ 8,27		R\$ 172,90	0,22%	76,70%	B	
00011033		SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO			SINAPI	Material	UN	17,46	R\$ 9,84		R\$ 171,77	0,22%	76,87%	B	
00039025		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM			SINAPI	Material	UN	0,20819292	R\$ 748,26		R\$ 155,78	0,20%	77,02%	B	
P9824		Servente			SICRO	Mão de Obra	h	7,09	R\$ 20,27		R\$ 143,76	0,18%	77,17%	B	

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS												
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE							DATA : 08/03/2024 BDI : 25,81%				
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO							FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	Material	UN	26,59	R\$ 5,37	R\$ 142,80	0,18%	77,31%	B				
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	203,72	R\$ 0,49	R\$ 99,82	0,13%	77,41%	B				
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,35	R\$ 21,03	R\$ 91,39	0,12%	77,50%	B				
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	4,53	R\$ 20,05	R\$ 90,83	0,11%	77,59%	B				
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	1,21	R\$ 72,50	R\$ 87,68	0,11%	77,68%	B				
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	2,61	R\$ 30,67	R\$ 79,92	0,10%	77,76%	B				
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPa (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	19,73	R\$ 3,52	R\$ 69,47	0,09%	77,83%	B				
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,814076536124	R\$ 85,13	R\$ 69,30	0,09%	77,90%	B				
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	Material	UN	0,3172	R\$ 201,25	R\$ 63,84	0,08%	77,96%	B				
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	Material	UN	0,3172	R\$ 194,61	R\$ 61,73	0,08%	78,02%	B				
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	46,12	R\$ 1,33	R\$ 61,34	0,08%	78,09%	B				
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	48,44	R\$ 1,24	R\$ 60,07	0,08%	78,15%	B				
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	3,80	R\$ 14,22	R\$ 54,07	0,07%	78,20%	B				
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,74	R\$ 18,84	R\$ 51,57	0,06%	78,25%	B				
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,465863453815 26192	R\$ 105,27	R\$ 49,04	0,06%	78,30%	B				
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,95	R\$ 14,44	R\$ 42,59	0,05%	78,34%	B				
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	48,44	R\$ 0,82	R\$ 39,72	0,05%	78,38%	B				
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	Material	M	8,63	R\$ 3,96	R\$ 34,18	0,04%	78,42%	B				
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	16,85	R\$ 2,02	R\$ 34,04	0,04%	78,45%	B				
00007568	BUCHA DE NYLON SEMABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	Material	UN	54,20	R\$ 0,61	R\$ 33,06	0,04%	78,48%	B				
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	46,12	R\$ 0,61	R\$ 28,13	0,04%	78,51%	B				
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	1,75	R\$ 15,14	R\$ 26,49	0,03%	78,54%	B				

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE						DATA : 08/03/2024				BDI : 25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO						FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA						SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
		CLIENTE:	PREFEITURA						SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)		SINAPI	Material	KG	1,30	R\$ 20,06	R\$ 26,04	0,03%	78,56%	B		
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN		SINAPI	Material	UN	0,3172	R\$ 78,07	R\$ 24,76	0,03%	78,59%	B		
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR		SINAPI	Material	UN	0,331	R\$ 70,60	R\$ 23,37	0,03%	78,61%	B		
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2		SINAPI	Material	M	1,70	R\$ 13,19	R\$ 22,43	0,03%	78,63%	B		
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		SINAPI	Material	M	16,25	R\$ 1,28	R\$ 20,79	0,03%	78,66%	B		
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V		SINAPI	Material	UN	1,13	R\$ 17,11	R\$ 19,34	0,02%	78,67%	B		
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		SINAPI	Material	KG	0,99358714	R\$ 19,35	R\$ 19,23	0,02%	78,69%	B		
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO		SINAPI	Material	UN	7,57	R\$ 2,50	R\$ 18,92	0,02%	78,71%	B		
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 124,20	R\$ 18,78	0,02%	78,73%	B		
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,914294229712	R\$ 19,07	R\$ 17,44	0,02%	78,75%	B		
P9821	Pedreiro		SICRO	Mão de Obra	h	0,582329317269 07595	R\$ 27,65	R\$ 16,10	0,02%	78,77%	B		
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS		SINAPI	Material	310ML	0,33585516	R\$ 47,81	R\$ 16,06	0,02%	78,78%	B		
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	17,89	R\$ 0,86	R\$ 15,39	0,02%	78,80%	B		
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		SINAPI	Material	KG	0,633138	R\$ 19,83	R\$ 12,56	0,02%	78,81%	B		
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"		SINAPI	Material	UN	0,9644	R\$ 12,64	R\$ 12,19	0,02%	78,82%	B		
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)		SINAPI	Material	KG	0,4476	R\$ 24,29	R\$ 10,87	0,01%	78,83%	B		
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	7,81	R\$ 1,20	R\$ 9,37	0,01%	78,84%	B		
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)		SINAPI	Material	UN	12,81	R\$ 0,73	R\$ 9,35	0,01%	78,85%	B		
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)		SINAPI	Material	CJ	26,59	R\$ 0,35	R\$ 9,31	0,01%	78,86%	B		
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	4,45	R\$ 1,97	R\$ 8,78	0,01%	78,87%	B		
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI	Material	UN	0,9358	R\$ 8,28	R\$ 7,75	0,01%	78,88%	B		
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	4,45	R\$ 1,73	R\$ 7,71	0,01%	78,88%	B		
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,507457152356	R\$ 15,14	R\$ 7,68	0,01%	78,89%	B		

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE							DATA :		08/03/2024	BDI :		25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADO							FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024	
									SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%	0,00%	0,00%	01/2024	
									Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%			
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL				
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		SINAPI	Material	KG	0,33432842625	R\$ 21,79	R\$ 7,29	0,01%	78,90%	B				
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)		SICRO	Equipamento	CHP	4,47	R\$ 1,62	R\$ 7,25	0,01%	78,91%	B				
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	7,81	R\$ 0,85	R\$ 6,64	0,01%	78,91%	B				
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA		SINAPI	Especiais	KWH	6,66	R\$ 0,90	R\$ 5,99	0,01%	78,92%	B				
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS		SINAPI	Material	KG	3,82	R\$ 1,11	R\$ 4,24	0,01%	78,92%	B				
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		SINAPI	Material	UN	0,7554	R\$ 5,38	R\$ 4,06	0,01%	78,93%	B				
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES		SINAPI	Material	UN	1,28	R\$ 3,08	R\$ 3,95	0,00%	78,93%	B				
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR		SINAPI	Equipamento	UN	0,000177103710 83764	R\$ 20.830,77	R\$ 3,69	0,00%	78,94%	B				
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI	Material	UN	0,4832	R\$ 7,27	R\$ 3,51	0,00%	78,94%	B				
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)		SINAPI	Material	UN	0,331	R\$ 10,59	R\$ 3,51	0,00%	78,94%	B				
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)		SINAPI	Material	UN	0,3024	R\$ 11,45	R\$ 3,46	0,00%	78,95%	B				
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	Encargos	H	329,54	R\$ 0,01	R\$ 3,30	0,00%	78,95%	B				
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,207576941868	R\$ 14,22	R\$ 2,95	0,00%	78,95%	B				
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA		SINAPI	Material	L	0,29848251525	R\$ 9,58	R\$ 2,86	0,00%	78,95%	B				
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 15,91	R\$ 2,41	0,00%	78,96%	B				
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 13,92	R\$ 2,10	0,00%	78,96%	B				
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)		SINAPI	Material	UN	1,28	R\$ 1,60	R\$ 2,05	0,00%	78,96%	B				
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		SINAPI	Equipamento	UN	0,001519406175 0245	R\$ 1.324,91	R\$ 2,01	0,00%	78,96%	B				
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETO		SINAPI	Material	L	0,178882992	R\$ 9,97	R\$ 1,78	0,00%	78,97%	B				
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6		SINAPI	Material	UN	1,13	R\$ 1,50	R\$ 1,70	0,00%	78,97%	B				
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO		SINAPI	Material	UN	0,453	R\$ 3,44	R\$ 1,56	0,00%	78,97%	B				
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM		SINAPI	Material	KG	0,064	R\$ 24,00	R\$ 1,54	0,00%	78,97%	B				
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO		SINAPI	Material	KG	0,17291606493	R\$ 8,07	R\$ 1,40	0,00%	78,97%	B				

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS											
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE						DATA : 08/03/2024				BDI : 25,81%
		Descrição:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO						FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA						SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
		CLIENTE:	PREFEITURA						SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		SINAPI	Material	M3	0,0131076	R\$ 98,28	R\$ 1,29	0,00%	78,97%	B		
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		SINAPI	Material	UN	0,26675228	R\$ 4,72	R\$ 1,26	0,00%	78,97%	B		
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	1,10	R\$ 1,06	R\$ 1,17	0,00%	78,98%	B		
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,035109850867	R\$ 18,16	R\$ 0,64	0,00%	78,98%	B		
00000378	ARMADOR (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,032553479613 203136	R\$ 19,07	R\$ 0,62	0,00%	78,98%	B		
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS		SINAPI	Material	UN	0,1512	R\$ 2,57	R\$ 0,39	0,00%	78,98%	B		
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS		SINAPI	Material	UN	1,93	R\$ 0,20	R\$ 0,39	0,00%	78,98%	B		
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	1,10	R\$ 0,31	R\$ 0,34	0,00%	78,98%	B		
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV		SINAPI	Equipamento	UN	0,000051783934 928	R\$ 5.040,28	R\$ 0,26	0,00%	78,98%	B		
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (IMPRODUTIVO)		SICRO	Equipamento	CHI	0,186345381526 105	R\$ 1,10	R\$ 0,20	0,00%	78,98%	B		
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	Encargos	H	17,89	R\$ 0,01	R\$ 0,18	0,00%	78,98%	B		
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM		SINAPI	Material	UN	0,455076297984	R\$ 0,22	R\$ 0,10	0,00%	78,98%	B		
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		SINAPI	Material	M3	0,001316718	R\$ 73,44	R\$ 0,10	0,00%	78,98%	B		
00043132	ARAMA RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		SINAPI	Material	KG	0,004040094975	R\$ 20,64	R\$ 0,08	0,00%	78,98%	B		
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)		SINAPI	Mão de Obra	H	0,005305496677 403328	R\$ 14,22	R\$ 0,08	0,00%	78,98%	B		
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)		SINAPI	Equipamento	UN	0,000026557321 4676	R\$ 2.807,88	R\$ 0,07	0,00%	78,98%	B		
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR		SINAPI	Equipamento	UN	0,000012291840 0048	R\$ 5.120,90	R\$ 0,06	0,00%	78,98%	B		
00004222	GASOLINA COMUM		SINAPI	Material	L	0,009005093064	R\$ 5,28	R\$ 0,05	0,00%	78,98%	B		
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500		SINAPI	Material	L	0,0069812928	R\$ 6,03	R\$ 0,04	0,00%	78,98%	B		
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)		SINAPI	Equipamento	UN	0,000000027007 164	R\$ 686.702,68	R\$ 0,02	0,00%	78,98%	B		
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)		SINAPI	Equipamento	UN	0,000001227806 9604	R\$ 13.530,62	R\$ 0,02	0,00%	78,98%	B		

 PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS													
		OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORE							DATA :		08/03/2024	BDI :		25,81%
		DESCRIÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO							FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.	
		LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA							SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017	
		CLIENTE:	PREFEITURA							SICRO NOVO	2023/10	-	-	01/2024	
									SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68% 69,90%	0,00%	01/2024		
							Composições		PROPRIA		0,00%	0,00%			

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	0,000242613432	R\$ 26,26	R\$ 0,01	0,00%	78,98%	B
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000000033119 172	R\$ 82.950,00	R\$ 0,00	0,00%	78,98%	B
M3504	Concreto	SICRO	Material	m³	14,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	78,98%	B
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 130,98	R\$ 0,00	0,00%	78,98%	B
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (IMPRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHI	0,00	R\$ 81,14	R\$ 0,00	0,00%	78,98%	B
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	SICRO	Equipamento	CHP	0,00	R\$ 258,76	R\$ 0,00	0,00%	78,98%	B

Subtotal até 78,98% R\$ 79.006,50

Outros R\$ 21.028,57

Valor total do Orçamento R\$ 100.035,07

Eng° Matheus Reis



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024	BDI : 25,81%		
DESCRIPÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	QUINZENA 1	QUINZENA 2	QUINZENA 3	Total parcela		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.870,86	100,00 %			100,00 %		
			R\$ 16.870,86			R\$ 16.870,86		
2	INFRA-ESTRUTURA	R\$ 14.967,12	100,00 %			100,00 %		
			R\$ 14.967,12			R\$ 14.967,12		
3	MESO-ESTRUTURA	R\$ 7.638,23	50,00 %	50,00 %		100,00 %		
			R\$ 3.819,12	R\$ 3.819,11		R\$ 7.638,23		
4	SUPER-ESTRUTURA	R\$ 39.622,87		50,00 %	50,00 %	100,00 %		
				R\$ 19.811,44	R\$ 19.811,43	R\$ 39.622,87		
5	GUARDA CORPOS	R\$ 2.216,00			100,00 %	100,00 %		
					R\$ 2.216,00	R\$ 2.216,00		
6	ALA DE CONTENÇÃO	R\$ 15.524,14		100,00 %		100,00 %		
				R\$ 15.524,14		R\$ 15.524,14		
7	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.195,85			100,00 %	100,00 %		
					R\$ 3.195,85	R\$ 3.195,85		
			R\$ 35.657,10	R\$ 39.154,69	R\$ 25.223,28			
			R\$ 35.657,10	R\$ 74.811,79	R\$ 100.035,07	R\$ 100.035,07		

Engº Matheus Reis

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
				Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	L	0,17888299			0,17888299
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,33585516			0,33585516
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,20757694			0,20757694
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	3,80204643			3,80204643
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H			12,61330944	12,61330944
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,00131672			0,00131672
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,20943070			1,20943070
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	0,03255348			0,03255348
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	7,56674918			7,56674918
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	1,70071200			1,70071200
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	16,24551836			16,24551836
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	16,84906472			16,84906472
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,81542335			3,81542335
00001213	CARPINTERO DE FORMAS (HORISTA)	H	82,37401413	56,50535654	11,24943456	150,12880524
00001214	CARPINTERO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	0,03510985			0,03510985
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	M2		35,70000000	35,70000000	71,40000000
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	10,03539977	30,69396000	13,75200000	54,48135977
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	313,51266963			313,51266963
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	1,13040000			1,13040000
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	26,59179600			26,59179600
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	0,45300000			0,45300000
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	0,75540000			0,75540000
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,13040000			1,13040000
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	4,34592987			4,34592987
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	8,63066880			8,63066880
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,08848252	0,21000000		0,29848252
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	0,91429423			0,91429423
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	3,53371906	2,07764480	1,04720000	6,65856386
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2			75,00000000	75,00000000
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8 , REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	0,33100000			0,33100000
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	1,92920000			1,92920000
00003992	TABA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	28,83248138			28,83248138
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	H	0,00024261			0,00024261

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
				Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	0,00698129			0,00698129
00004222	GASOLINA COMUM	L	0,00900509			0,00900509
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	4,22167128	7,22618605	4,41992736	15,86778469
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	H	0,50745715			0,50745715
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	26,59179600			26,59179600
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	26,05750000			26,05750000
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	13,38031640			13,38031640
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	42,35574140			42,35574140
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	33,49488000	57,92088000	1,99200000	93,40776000
00004513	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20,90640000			20,90640000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	59,84492193	142,99932000	83,42400000	286,26824193
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01310760			0,01310760
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,81407654			0,81407654
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	13,44962705	4,84259725		18,29222430
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	4,53013794			4,53013794
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	8,00000000			8,00000000
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,99358714			0,99358714
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	4,76238000	2,60688000	1,90800000	9,27726000
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,56320000	0,73500000		1,29820000
00006110	SERRALHEIRO (HORISTA)	H			15,36943104	15,36943104
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	21,49238873	13,73452187	12,01644660	47,24335721
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	0,00530550			0,00530550
00006117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	H	31,29923952	19,78757443	2,63807206	53,72488601
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,94400000			9,94400000
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	23,50440000			23,50440000
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	28,63894220			28,63894220
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	12,80672100			12,80672100
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	7,13660920			7,13660920
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,83223464		52,36800000	54,20023464
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00001229			0,00001229
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,25000000			19,25000000
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,31720000			0,31720000
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,31720000			0,31720000
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG			0,06400000	0,06400000

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
				Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00011033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN			17,45600000	17,45600000
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	1,25843400			1,25843400
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	0,15120000			0,15120000
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	6,00000000			6,00000000
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,92880000			1,92880000
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	0,96440000			0,96440000
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	0,15120000			0,15120000
00012266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	0,15120000			0,15120000
00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	0,15120000			0,15120000
00012869	TELHADOR (HORISTA)	H	2,73726324			2,73726324
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,00000123			0,00000123
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETTRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00002656			0,00002656
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00040689	0,00069540	0,00041712	0,00151941
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,18732843	0,14700000		0,33432843
00021012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M			16,46400000	16,46400000
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,26675228			0,26675228
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	UN	19,73437800			19,73437800
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	UN	0,00017710			0,00017710
00036487	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	UN	0,00005178			0,00005178
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,60589216			2,60589216
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	168,71655503	100,48756000	60,33650000	329,54061503
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	168,71655503	100,48756000	60,33650000	329,54061503
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	168,71655503	100,48756000	60,33650000	329,54061503
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	168,71655503	100,48756000	60,33650000	329,54061503
00037597	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	UN	0,00036560			0,00036560
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	1,74950780			1,74950780
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN	0,00000003			0,00000003
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00000003			0,00000003

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES/MA	CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS						
	OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		DATA : 08/03/2024		BDI : 25,81%	
	DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES-MA		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA		SICRO	2023/10	-	01/2024
				SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
				Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,28160000			1,28160000
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	1,28160000			1,28160000
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	0,93580000			0,93580000
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	0,33100000			0,33100000
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	0,48320000			0,48320000
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	0,30240000			0,30240000
00038406	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	2,97000000	12,44000000	5,49000000	20,90000000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,45507630			0,45507630
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	0,20819292			0,20819292
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	0,31720000			0,31720000
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,23760000	0,21000000		0,44760000
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,63313800			0,63313800
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,17291606			0,17291606
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,00404009			0,00404009
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	114,80668562	75,22180000	13,69600000	203,72448562
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	7,81228252			7,81228252
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,09911940			1,09911940
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	6,39757573	7,13148000	4,36200000	17,89105573
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	13,16637926	4,72716000	30,54850000	48,44203926
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,45445672			4,45445672
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	20,98005577	13,40712000	11,73000000	46,11717577
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	114,80668562	75,22180000	13,69600000	203,72448562
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	7,81228252			7,81228252
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,09911940			1,09911940
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	6,39757573	7,13148000	4,36200000	17,89105573
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	13,16637926	4,72716000	30,54850000	48,44203926
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,45445672			4,45445672
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	20,98005577	13,40712000	11,73000000	46,11717577
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	16,87873083			16,87873083
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	H			2,94968445	2,94968445
B010000097	Servente	H			119,00000000	119,00000000
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (IMPRODUTIVO)	CHI	0,03816867	0,07762249	0,07055422	0,18634538



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

		DATA : 08/03/2024 BDI : 25,81%					
OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIPÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADAO		SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA		SICRO	2023/10	-	-	01/2024
CLIENTE:	PREFEITURA		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
			Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	UNIDADE	QTD. QUINZENA 1	QTD. QUINZENA 2	QTD. QUINZENA 3	TOTAL
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l (PRODUTIVO)	CHP	0,91604819	1,86293976	1,69330120	4,47228916
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (IMPRODUTIVO)	CHI				0,00000000
	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)	CHP				0,00000000
E9600	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (IMPRODUTIVO)	CHI	0,09542169	0,19405622	0,17638554	0,46586345
	Caminhão betoneira com capacidade de 8 m³ - 188 kW (PRODUTIVO)	CHP	0,38168675	0,77622490	0,70554217	1,86345382
E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (IMPRODUTIVO)	CHI				0,00000000
	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW (PRODUTIVO)	CHP	10,24959822	15,98937322	4,91980714	31,15877858
M0004	Aço CA 50	kg	76,45000000	673,75000000	437,80000000	1.188,00000000
M0014	Aço CA 60	kg	143,00000000			143,00000000
M0075	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg	2,99250000	9,18750000	5,97000000	18,15000000
M0646	Estaca pré-moldada de concreto protendido com compressão admissível de 100 t	m	15,00000000			15,00000000
M3504	Concreto	m³	2,97000000	6,04000000	5,49000000	14,50000000
P9801	Ajudante	h	16,65500000	55,12500000	35,82000000	107,60000000
P9805	Armador	h	16,65500000	55,12500000	35,82000000	107,60000000
P9821	Pedreiro	h	0,11927711	0,24257028	0,22048193	0,58232932
P9824	Servente	h	1,42527792	3,01590823	2,65119310	7,09237925

Engº Matheus Reis



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024	BDI : 25,81%		
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRÍÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	0,94%
R	Riscos	1,46%
	TOTAL	6,40%

Benefício	
S+G	Seguro + Garantia
L	Lucro
	TOTAL
	7,95%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	8,65%

BDI = 25,81%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Engº Matheus Reis



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024	BDI : 25,81%		
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%
		Composiçãoe	PROPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	46,86%	16,98%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	14,71%	11,17%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,24%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,56%	0,43%
	TOTAL	17,80%	6,68%

$$A + B + C + D = \quad 116,17\% \quad 71,63\%$$



PREFEITURA DE
SÃO PEDRO DOS
CRENTES/MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	PONTE DE CONCRETO ARMADO DO CABORÉ	DATA : 08/03/2024				BDI : 25,81%
DESCRÍÇÃO:	PONTE DE CONCRETO ARMADO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	VICINAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	SICRO 2	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	116,17%	-	03/2017
CLIENTE:	PREFEITURA	SICRO	2023/10	-	-	01/2024
		SINAPI	2023/12 SEM DESONERAÇÃO	112,68%	69,90%	01/2024
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,23%	7,26%

$$\mathbf{A + B + C + D = \quad 112,68\% \quad 69,90\%}$$

Eng° Matheus Reis

Documento assinado digitalmente



MATHEUS ALVES DOS REIS

Data: 08/03/2024 11:18:14-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO NA REGIÃO DO CABORÉ, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/___						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG _____ E CPF
Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL
DA PROPONENTE, _____, CNPJ Nº _____,

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPOONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPOONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE: **O COMPROMISSO CONTINUA!**

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUSIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFUÍR NA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTO – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *****

....., DE DE 20***.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A
EMPRESA

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20..., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para construção de 01 (uma) ponte de concreto armado na região do Caboré, município de São Pedro dos Crentes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.....

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Concorrência Eletrônica, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

VALOR TOTAL:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

26.782.0710.1015.0000 Construção e Melhorias de pontes e estradas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

O COMPROMISSO CONTINUA!

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital do Concorrência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, ____ de _____ de 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____

